



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 04 de agosto de 2020 - Ano 2020 - Nº 4342

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 828/2020

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

### OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

#### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que tendo em vista as recomendações da OMS e Decreto Estadual e Municipal quanto à medida de distanciamento social em virtude da Pandemia do COVID-19, não houve audiência pública presencial para apresentação de sugestões ao Projeto de Lei nº 978/2020 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2021, conforme preceitua o Art. 48 . 1º I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000. Para suprir essa necessidade, a gestão utilizou-se de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA com consulta pública on-line, através do endereço desta edilidade [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br), permitindo assim, a colaboração popular na elaboração de peça orçamentária, segue anexo documentos comprobatórios.

Lucena, 30 de julho de 2020.

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
LUCENA - PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 829/2020

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 830 /2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

**Marcelo Sales de Mendonça  
Prefeito Constitucional**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.

**Marcelo Sales de Mendonça  
Prefeito Constitucional**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**DECRETOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 831/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.